



PREFEITURA DE PATOS DE MINAS

LEI Nº 8.905, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

Denomina *Dr. Adelpho Miranda* a atual Avenida A-20 localizada no Bairro Residencial Barreiro.

O Povo do Município de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e, eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada *Dr. Adelpho Miranda*, a atual Avenida A-20, localizada na entre as quadras 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, e 53, do setor 55, quadras 109, 110, 111, 112, 113, 114 e 115, do setor 25 e toda sua extensão até o prolongamento da Avenida Angra dos Reis, no Bairro Residencial Barreiro.

Art. 2º Caberá ao Poder Executivo promover a atualização da identificação da via pública de que trata esta Lei, inclusive com a instalação de placas indicativas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 16 de junho de 2025, 137º ano da República e 157º ano do Município.

Luís Eduardo Falcão Ferreira
Prefeito Municipal

Lei8905 pdf

Código do documento 31b127eb-ba1c-499f-a66b-57632d041645



Assinaturas



LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
documentos.gabinete@patosdeminas.mg.gov.br
Assinou

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA

Eventos do documento

16 Jun 2025, 15:43:26

Documento 31b127eb-ba1c-499f-a66b-57632d041645 **criado** por ADVOCACIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PROCURADORIA (b992d250-b612-4bcb-b518-c62e9d26ecfc). Email:procuradoria@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2025-06-16T15:43:26-03:00

16 Jun 2025, 15:44:13

Assinaturas **iniciadas** por ADVOCACIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PROCURADORIA (b992d250-b612-4bcb-b518-c62e9d26ecfc). Email: procuradoria@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2025-06-16T15:44:13-03:00

16 Jun 2025, 16:09:12

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA **Assinou** (6ed65cfe-cd52-4bc0-a294-4b4038d8a7e9) - Email: documentos.gabinete@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 138.0.66.22 (138-0-66-22-static.onnettelecom.com.br porta: 2210) - **Geolocalização:** -18.5990932 -46.5102548 - Documento de identificação informado: 056.351.466-35 - DATE_ATOM: 2025-06-16T16:09:12-03:00

Hash do documento original

(SHA256):c3abf6b8b0d1b8de3b2a1e18ce949b64806a3c18f31f3acabd55d9adb328a576

(SHA512):280d325464361b9b1c9b3e1fdb6adb193aa4a600fdaf430dcd0897e27c2b33e8665033ac9241b065d5c1f1913311cea830e2ccf3d027eb0c1bd293f2cdf40ef5

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.